



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PORTARIA Nº 177/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar, nesta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a servidora **KARINA BORGES SANTOS**, matrícula nº 297-6, como Fiscal do Contrato nº 16/2020 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Repros Soluções em Documentos Eireli - EPP e a servidora **ERIKA ALVES DE ASSIS CONTAO**, matrícula nº 937-7, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do processo de Dispensa nº. 090/2020, que tem por objeto a locação de equipamentos de informática, abrangendo a locação de 02 (duas) copiadoras, com fornecimento de insumos e peças de reposição, instalação, configuração, manutenção “on-site”, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de junho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 179/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

reposicionar, nesta data, o servidor **BRUNO AVELAR PEREIRA**, matrícula nº 1953-4, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Alves de Oliveira, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Assuntos Políticos para o cargo de Assessor Parlamentar de Pesquisa e Redação, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 180/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:



reposicionar, nesta data, a servidora **JULIANA FACHINETTI PARENTE**, matrícula nº 1885-6, lotada no Gabinete do Vereador Antônio Alves de Oliveira, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar de Pesquisa e Redação para o cargo de Assessora Parlamentar de Assuntos Políticos, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 01 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 182/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, em 29 de maio de 2020, Grau “H” - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 302-6, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira “B”, sob o regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público na Câmara Municipal de Ipatinga no interstício de 30 de maio de 2018 a 28 de maio de 2020;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de maio de 2020.

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau “H”:

- de 02 de maio de 2000 a 25 de julho de 2002 - Câmara Municipal de Ipatinga: 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias;
- de 26 de junho de 2002 a 25 de julho de 2002 - Câmara Municipal de Ipatinga – primeiros 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio doença previdenciário 125.698.545-4 pago pelo INSS de 11 de julho de 2002 a 30 de abril de 2003;
- de 1º de maio de 2003 a 29 de dezembro de 2004 – Câmara Municipal de Ipatinga – 609 (seiscentos e nove dias);
- de 18 de dezembro de 2006 a 02 de maio de 2007 – Período de licença para exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso: 136 (cento e trinta e seis) dias, conforme inciso X do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998);
- de 03 de maio de 2007 a 13 de janeiro de 2013 – Câmara Municipal de Ipatinga: 2.083 (dois mil e oitenta e três) dias;
- de 14 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2013 - Período de licença para exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso: 7 (sete) dias.
- De 21 de janeiro de 2013 a 31 de maio de 2015 - Período de licença para exercício de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso: 861 (oitocentos e sessenta e um) dias.
- De 01 a 02 de junho de 2015 – Câmara Municipal de Ipatinga - 02 (dois) dias;
- De 10 outubro de 2016 a 28 de maio de 2020 – Câmara Municipal de Ipatinga – 1327 (um trezentos e vinte e sete) dias

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público:

- de 26 de julho de 2002 a 30 de abril de 2003 – licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 11/07/2002 d 30/04/2003 – benefício 125.698.545-4, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 279 (duzentos e setenta e nove) dias;



- de 30 de dezembro de 2004 a 17 de dezembro de 2006 – Período desconsiderado por não ser efetivo exercício – Licença para tratar de interesse particular – LIP, conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com redação dada pela Lei 1.578/19978) : 718 (setecentos e dezoito dias)
- de 03 de junho de 2015 a 09 de outubro de 2016 - Período desconsiderado por não ser efetivo exercício – Licença para tratar de interesse particular – LIP, conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com redação dada pela Lei 1.578/19978) : 495 (quatrocentos e noventa e cinco dias).

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de maio de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 183/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, o servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº 1166-5, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, a partir de 09/06/2020, Grau “J” - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 313-1, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, Nível V da Carreira “D”, sob o regime estatutário, por ter completado 730 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 10 de junho de 2018 a 08 de junho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

Portarias Anteriores – Atribuir Grau I - Portaria 148/2018 de 13 de junho de 2018.

Atribuir Grau H - Portaria 144/2016 de 13 de junho de 2016.

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para atribuição do Grau “J”:

- de 15 de maio de 2000 a 28 de agosto de 2013: 4.846 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) dias.
- de 20 de setembro de 2013 a 08 de junho de 2018: 2.454 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias.



Tempo de não-efetivo exercício, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 30 (trinta) dias:

- *de 21 de agosto de 2013 a 19 de setembro de 2013, 31º ao 60º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário.*

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, em 15 de junho de 2020, Grau “J” - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **RODRIGO NUNES BERNARDO**, matrícula 322-0, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, Nível V da Carreira “B”, por ter completado 730 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 16 de junho de 2018 a 14 de junho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

Portarias Anteriores – Atribuir Grau I - Portaria 152/2018 de 19 de junho de 2018
Atribuir Grau H - Portaria 147/2016 de 13 de junho de 2016

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de junho de 2018.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

I - atribuir, em 17 de junho de 2020, Grau “I” - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **VINÍCIUS MILANEZ DE ALMEIDA**, matrícula 319-0, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, Nível V da carreira “E”, sob o regime estatutário, por ter completado 730 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 17 de junho de 2018 a 16 de junho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

Portarias Anteriores – Atribuir Grau H - Portaria 153/2018 de 19 de junho de 2018
Atribuir Grau G - Portaria 155/2016 de 23 de junho de 2016



Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para atribuição do Grau “J”:

- de 05 de junho de 2000 a 10 de maio de 2006: 2.116 (dois mil e trezentos e quarenta e seis) dias.
- de 26 de maio de 2008 a 16 de junho de 2020: 4.404 (quatro mil quatrocentos e quatro) dias.

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria - 746 (setecentos e quarenta e seis) dias:

- de 11 de maio de 2006 a 10 de maio de 2008: 731 dias - licença para tratar de interesse particular - Ver Portaria 63/2006;
- de 11 de maio de 2006 a 25 de maio de 2008: 15 (quinze) dias - ausências não justificadas;
- 31 de maio de 2019: 1 (um) dia – ausência não justificada

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - atribuir, a partir de 21 de junho 2020, **Grau “F”** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, a servidora **MÁRCIA AZEVEDO LIMA ASSIS**, matrícula 1084-7, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, Nível III da Carreira “B”, por ter completado 730 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de junho de 2018 a 20 de junho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

Portarias Anteriores – Atribuir Grau E - Portaria 163/2018 de 22 de junho de 2018
Atribuir Grau D - Portaria 153/2016 de 22 de junho de 2016

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:



I - atribuir, em 07 de julho de 2020, Grau “F” - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116-9, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA OFICIAL DO LEGISLATIVO, Nível IV da carreira “C”, sob o regime estatutário, por ter completado 730 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 08 de julho de 2018 a 06 de julho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

Portarias Anteriores – Atribuir Grau E - Portaria 203/2018 de 12 de julho de 2018
Atribuir Grau D - Portaria 159/2016 de 13 de julho de 2016

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - promover, a partir de 12/07/2020, o servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula 1166-5, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DO NÍVEL MÉDIO, Nível V da carreira “D”, por ter completado 2 (dois) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2020 e avaliação de desempenho favorável;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de julho de 2020

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

exonerar, nesta data, a servidora **PALOMA ALMEIDA MEIRELES**, matrícula nº 1915-1, lotada no Gabinete do Vereador Nilson Teixeira, do cargo comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2020.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 193/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

exonerar, nesta data, o servidor **JURACY DE PAULA**, matrícula nº 1894-5, lotado no Gabinete do Vereador Nilson Teixeira, do cargo comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 16 de julho a 11 de agosto de 2020, a servidora **ANDREIA ADAO NICOLI CASAGRANDE**, matrícula nº 299-2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 17 de julho a 13 de agosto de 2020, o servidor **AMARILDO FRANCISCO NETO**, matrícula nº 1909-7, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de julho de 2020.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 196/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

reposicionar, a partir de 1º de agosto de 2020, o servidor **WANDERSON MARQUES LIMA**, matrícula nº 1893-7, lotado no Gabinete do Vereador Nilson Teixeira, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Plenário para o cargo de Assessor Parlamentar de Relações Comunitárias, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de julho de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 198/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

exonerar, nesta data, a servidora **MANOELINA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 2099-0, lotada no Gabinete do Vereador Jadson Heleno Moreira, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar de Assuntos Políticos.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de agosto de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 200/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 06 de agosto a 01 de setembro de 2020, o servidor **ANDRE FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº 2056-7, que se encontra em gozo de férias regulamentares.



Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de agosto de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 201/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 04 de agosto a 13 de agosto de 2020, a servidora **MARCILENE MARIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1814-7, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de agosto de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 202/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar, a partir do dia 06 de agosto de 2020, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a servidora **SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELO**, matrícula nº 1200-9, como Fiscal do Contrato nº 17/2020 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Idea Tecnologia Ltda - ME e a servidora **CLAUDIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 296-8, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo Licitatório nº 99/2020 - Pregão nº. 05/2020, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para serem utilizados na sala multiuso desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de agosto de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

CERTIDÃO Nº 385

DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. CERTIFICO que **NILDA FRANCISCA DA SILVA** foi servidora da Câmara Municipal de Ipatinga de **16 de agosto de 2005 (inclusive) a 27 de dezembro de 2007 (inclusive)** e desempenhou efetivamente as



atribuições de dois cargos de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício o tempo líquido total de **864** (oitocentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a **2** (dois) anos, **4** (quatro) meses e **14** (catorze) dias.

2. CERTIFICO também que a ex-servidora atualmente não mantém nenhum vínculo laboral com a Câmara Municipal de Ipatinga e nem nunca nela exerceu mandato eletivo de vereadora.

3. CERTIFICO ainda que **NILDA FRANCISCA DA SILVA** nunca contribuiu para Regime Próprio de Previdência Social de Servidores Públicos até porque jamais existiu, institucionalmente, tal regime previdenciário no Município de Ipatinga e a ex-servidora **não** recebe da Câmara Municipal de Ipatinga nenhum benefício previdenciário, assistencial ou de qualquer outro tipo.

4. Matrícula: 767-6

Nomeação: 16 de agosto de 2005

Portaria 258/2005 de 12 de agosto de 2005

Cargo: Assessora Parlamentar 3

Fundamentação: cargo criado pelo Anexo I da Resolução CMI 293, de 22 de fevereiro de 2001.

Reposicionamento: 21 de setembro de 2005

Portaria 281/2005 de 20 de setembro de 2005

Reposicionada do cargo de Assessora Parlamentar 3 para o cargo de Assessora Parlamentar 7

► Férias Regulamentares:

Fundamentação: artigo 75 da Lei Municipal 494/1974, com a redação original e redação dada pelas Leis 1.578, de 18 de março de 1998 e 3.528, de 11 de dezembro de 2015 .

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 30 de outubro de 2006 (inclusive) a 28 de novembro de 2006 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2005 a 15 de agosto de 2006.

Exoneração: 28 de dezembro de 2007

Portaria 437/2007 de 27 de dezembro de 2007

Último dia de efetivo exercício: 27 de dezembro de 2007

Cargo: Assessora Parlamentar 7

Local de Trabalho: Gabinete do ex-Vereador Agnaldo Giovani Bicalho

DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5. CERTIFICO mais que as contribuições previdenciárias de **NILDA FRANCISCA DA SILVA** verteram para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Fundamentação constitucional: § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019.

6. CERTIFICO finalmente que **NILDA FRANCISCA DA SILVA** conta, de contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social durante seu vínculo com esta Casa Legislativa, de **16 de agosto de 2005 (inclusive) a 27 de dezembro de 2007 (inclusive)**, o tempo líquido total de **864** (oitocentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a **2** (dois) anos, **4** (quatro) meses e **14** (catorze) dias.

6.1 - Nesse cômputo estão incluídos 100 (cem) dias, de 8 de agosto de 2007 a 15 de novembro de 2007, período de recebimento de auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS - benefício nº 521.524.731-1, pois conta-se como tempo de contribuição para o Regime Geral, pois houve retorno ao trabalho em 16 de novembro de 2007.

Fundamentação Legal: inciso II do caput do artigo 55 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991

Para constar, eu, Paulo César Miranda, lavrei a presente certidão em duas vias de igual teor e forma, em **6 de agosto de 2020**.



Paulo César Miranda

Matrícula 37-0 - Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira "D" sob o regime estatutário
(assinado digitalmente)

Decreto Legislativo N. 14/2020

"Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal, de medidas preventivas face à Pandemia Mundial de COVID 19 e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia por parte da Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, e a necessidade da tomada de medidas efetivas ao combate e contenção da circulação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a adoção, pela Câmara dos Deputados, pelo Supremo Tribunal Federal – STF – e por outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais dos Poderes Legislativo e Judiciário, de medidas de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos confirmados na Capital e os números de casos investigados na Região Metropolitana do Vale do Aço, bem como a proximidade dos Municípios da Região e o intenso fluxo com a Capital Estadual;

CONSIDERANDO as recentes e acertadas restrições de circulação e contato de pessoas determinadas pelos Órgãos Federais e Estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal número, 9.284 de 24 de Março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Ipatinga em virtude da pandemia de Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a valorização da vida e dignidade humana como princípio reconhecido da Administração Pública;

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia COVID-19 na cidade de Ipatinga, bem como cumprimento parcial ao programa estadual "Minas Consciente";

CONSIDERANDO os resultados dos exames de COVID -19 no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - com base no art. 59, da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, inciso III do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Decreta:

Art. 1º Os setores administrativos, trabalharão extraordinariamente em regime de revezamento até dia 14 de agosto, podendo ser revisto o prazo em decorrência de novo cenário comprovado pelos órgãos de saúde pública.

§ 1º- O horário de funcionamento da Câmara será de 12 às 18h e cada chefe de setor designará os servidores para fins de revezamento.



§ 2º - Os Gabinetes Parlamentares funcionarão na forma do parágrafo antecedente, ficando a cargo do Vereador designar os servidores para o funcionamento dos gabinetes, garantindo a presença de 02 (dois) assessores de 12 às 18h.

§ 3º - As reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões funcionarão apenas com a presença dos Vereadores, Secretaria Geral e Assessoria Técnica, e público externo até o limite de 30 (trinta), pessoas no Plenário conforme Decreto Municipal nº 9.295, de 7 de abril de 2020

I - para fins de evitar aglomeração, não será permitida a permanência dos Assessores Parlamentares apenas na “Sala Anexa” ao Plenário.

II - para garantia da publicidade das reuniões, o setor de informática garantirá o acesso on-line e transmissão ao vivo da reunião nos canais próprios já existentes.

§ 4º. O disposto no caput deste artigo poderá ser revogado a qualquer momento.

§ 5º. Os servidores, inclusive os de grupo de risco, deverão cumprir sua jornada de trabalho via home - office, com supervisão de sua chefia imediata.

Art. 2º. Os prazos do Programa Fiscaliza Ipatinga, contar-se-ão em dobro durante o período de que trate o caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. O CAC – Centro de Atenção ao Cidadão funcionará somente por telefone nos seguintes números (31) 3829-1230; 3829-1246 e 3829-1222, e os de mensagens eletrônicas são 98478-2562 e 98479-1172.

Art. 4º Ficam excluídos da escala presencial todos os servidores, Vereadores e colaboradores pertencentes a grupo de risco, o qual compreende pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde na hipótese do contágio pelo COVID-19, com especial atenção aos maiores de sessenta anos, às gestantes e aos portadores de doenças renais, diabetes, tuberculose, HIV e coinfeções, bem como os que retornaram, nos últimos quatorze dias, de viagem a regiões com alto nível de contágio, enquanto durar a quarentena.

Parágrafo único. Os servidores que apresentarem sintomas devem informar imediatamente o Setor de Pessoal

Art. 5º O atendimento ao público nos gabinetes de vereador e secretaria geral ocorrerá mediante agendamento, limitado ao número de 2 (duas) pessoas por vez.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de agosto de 2020.

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Sebastião Ferreira Guedes
Vice-presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
1º Secretário

Ademir Cláudio Dias
2º Secretário